



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 3.046/2023

"ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativa ao exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.006/2022, passará a incorporar as seguintes ações:

2.132 - CONCURSO LEITEIRO
2.133 - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENETICO DO GADO LEITEIRO
3.059 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DR NAGEN ABIKAIKIR
3.060 - CONSTRUÇÃO DE TALUDE NA RUA RAUL CAETANO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (10/07/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 10/07/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete